



**LIVE Diálogos
Bolsa Família**

PROGRAMA
BOLSA
família

**Fique ligado no que está
acontecendo no mês de
JUNHO / 2026**

**DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS
SECRETARIA NACIONAL DE RENDA
DE CIDADANIA**



CALENDÁRIO DE PAGAMENTOS DO BOLSA FAMÍLIA JUNHO/2026



BOLSA FAMÍLIA CALENDÁRIO DE PAGAMENTOS



PAGAMENTOS DO MÊS DE JUNHO

COMEÇAM NA QUARTA-FEIRA (17.06)

FINAL DONIS ▼	DATA ▼
1	17.06
2	18.06
3	19.06
4	22.06
5	23.06

FINAL DONIS ▼	DATA ▼
6	24.06
7	25.06
8	26.06
9	29.06
0	30.06



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

Programa Bolsa Família

Objetivos:



01

SUPERAÇÃO DA FOME

Combate à fome, por meio da transferência de renda direta às famílias beneficiadas pelo Programa.

02

ACESSO A DIREITOS

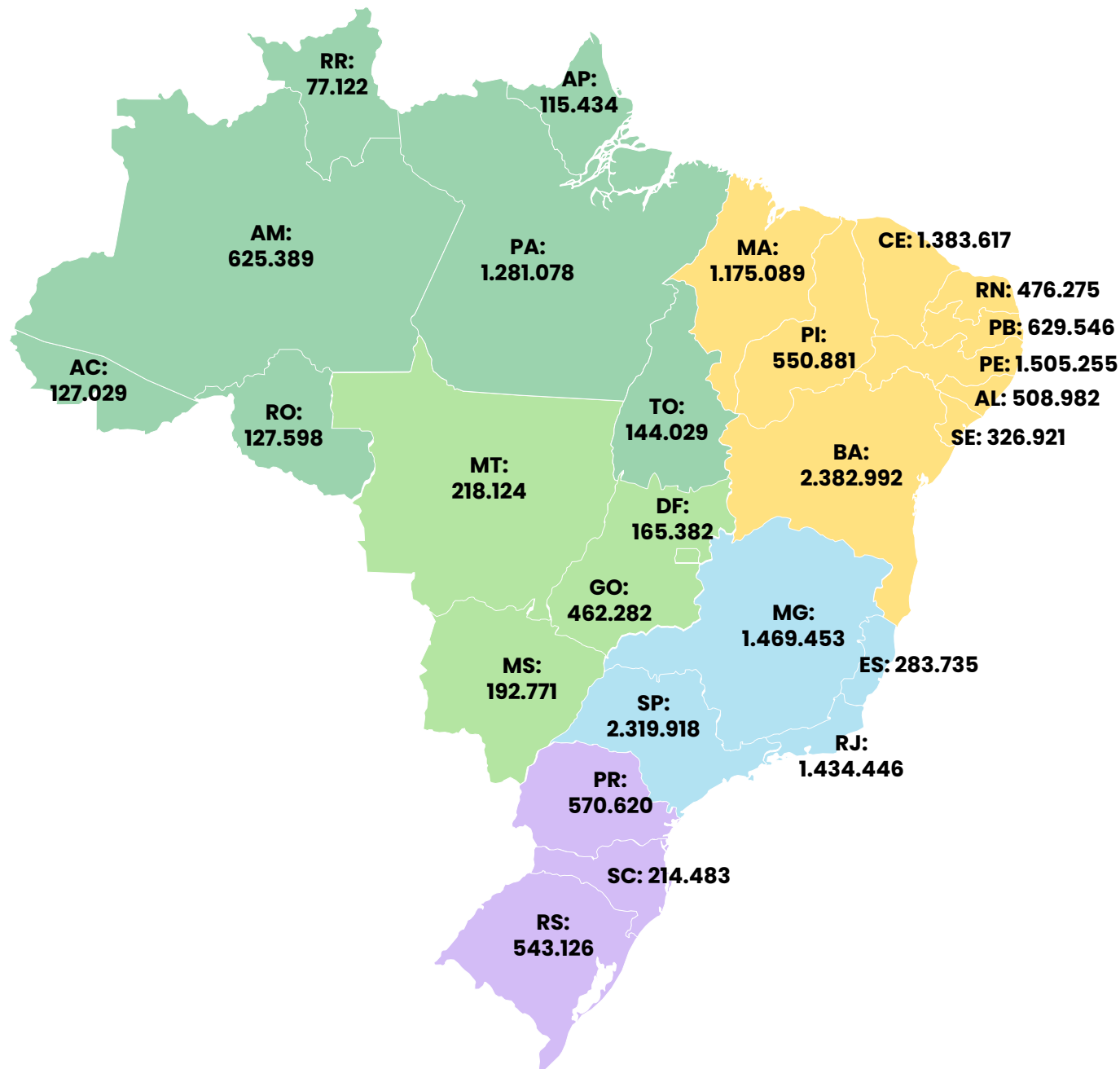
Interrupção da pobreza entre as gerações por meio do fortalecimento do acesso à saúde e à educação, especialmente das crianças e adolescentes.

03

ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Promoção do desenvolvimento e da proteção social das famílias, articulando políticas públicas para superação da pobreza.

PAGAMENTOS DO BOLSA FAMÍLIA EM JUNHO/2026



Famílias beneficiárias:
19,34 milhões

Pessoas beneficiárias:
50,1 milhões

Transferência de renda:
R\$ 13,84 bilhões

Benefício médio:
R\$ 677,66



AÇÕES DA GESTÃO DE BENEFÍCIOS

JUNHO 2026

AÇÕES MENSAIS DA GESTÃO DE BENEFÍCIOS DO PBF

JUNHO/2026



VERIFICAÇÃO CADASTRAL

Dados como composição familiar e renda são verificados para garantir o correto pagamento do benefício.



EQUIDADE

Definição e pagamento da cesta de benefícios, de acordo com as características de cada família.



MONITORAMENTO

Monitoramento dos meios e canais de pagamento do PBF, junto à CAIXA, para garantir o acesso ao benefício e corrigir problemas no atendimento à população.



COMUNICAÇÃO

Comunicação com as famílias e com os municípios, para informar e esclarecer as ações de gestão de benefícios realizadas no mês.



PROGRAMA
BOLSA
família

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

PONTOS DE DESTAQUE DA GESTÃO DE BENEFÍCIOS

JUNHO/2026

- ▶ **Concessão a mais de 391 mil famílias** (inclusão de famílias em todos os territórios abaixo da meta de atendimento /estimativa de pobreza);
- ▶ **144 mil famílias deixaram PBF**, seja por renda superior ao limite; fim de prazo limite da Regra de Proteção e não adequação às regras de cadastro válido.
- ▶ **3,7 milhões de famílias do público total da qualificação cadastral já foram convocadas.**



PROGRAMA
BOLSA
família

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

INCLUSÃO DE NOVAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS

JUNHO/2026

01 | INCLUSÃO DE NOVAS FAMÍLIAS

Cerca de **391 mil famílias PBF** em todo o Brasil **entraram no Programa** em junho/2026.



EMISSÃO E ENTREGA DE CARTÕES | 03

Os **cartões do PBF** já **começaram a ser produzidos** e encaminhados para as residências.



02 | NOTIFICAÇÃO DE ENTRADA NO PBF

Desde o **início do mês** as novas famílias beneficiárias passaram a ser **notificadas da entrada** no PBF.



ACESSO AO SISTEMA | 04

Os municípios têm acesso à listagem das famílias pelo Sibec:

- 1) **Módulo Relatórios e Arquivos;**
- 2) **Relatório de Selecionados.**



PROGRAMA
BOLSA
família



PROGRAMA
BOLSA
família

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

CONCESSÃO DO PBF



Para identificar o quantitativo de famílias com benefícios concedidos no seu município neste mês, acesse os dados disponíveis no Visdata:

<https://aplicacoes.cidadania.gov.br/vis/data3>

Famílias concedidas (a partir de Março/2023)



PROGRAMA
BOLSA
família

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

AÇÕES DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS

Manter o Cadastro Único atualizado e com informações corretas é fundamental para garantir e assegurar que os benefícios sejam acessados e direcionados adequadamente para as famílias beneficiárias.



CANCELAMENTO

Ação que efetua a interrupção do pagamento e desligamento da família do Programa Bolsa Família.



SUSPENSÃO

Ação aplicada **somente** pela Senarc que impede temporariamente a geração de parcelas de benefício.



BLOQUEIO

Ação destinada a impedir temporariamente que a família saque as parcelas geradas.



PROGRAMA
BOLSA
família

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

PRINCIPAIS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS

JUNHO/2026

MIGRAÇÃO PARA REGRA DE PROTEÇÃO

- **Identificação de aumento da renda acima do limite de entrada:** as famílias que não ultrapassaram do limite de permanência **seguem atendidas, recebendo 50% do valor.**

BLOQUEIO

- Identificação de **pendência no CadÚnico** (Falecimento/CPF irregular/etc).

CANCELAMENTOS

- **Aumento de renda acima do limite** para permanência no Programa e
- **Fim do prazo limite da Regra de Proteção.**



PROGRAMA
BOLSA
família

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

PRINCIPAIS AÇÕES DA GESTÃO DE BENEFÍCIOS



DICA

Você pode imprimir essa página para ter, à mão, um guia rápido sobre as administrações de benefícios do PBF



PROGRAMA
BOLSA
família

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO



ACOMPANHAMENTO REVISÃO CADASTRAL

REVISÃO CADASTRAL 2026

Público-alvo, Organização e Regularização



Público do Bolsa Família

O processo convoca famílias com **cadastros desatualizados (24 meses)** ou que ainda vão desatualizar em 2026.

Distribuição dos Públicos

As famílias beneficiárias estão organizadas em **15 grupos**, de acordo com o mês em que o cadastro ficou ou ficará desatualizado, ainda em 2026.

Regularização

A atualização das informações do Cadastro Único é a confirmação de que a família atendeu à convocação da Revisão Cadastral.

Unipessoais

É obrigatória a entrevista em domicílio para as famílias unipessoais em Revisão Cadastral.



REVISÃO CADASTRAL 2026 – AJUSTE NOS PRAZOS

O QUE MUDOU?

- Foi alterado o cronograma da **Instrução Normativa Conjunta nº 2/ SAGICAD/SENARC/SNAS/SNBA/MDS, de 30 de janeiro de 2026.**
- **Convocação: 6 meses** de convocação da família para regularizar o cadastro, contados a partir de 24º mês de desatualização;
- **Bloqueio: 3 meses** antes do cancelamento.



As famílias beneficiárias são convocadas via mensagens, aplicativo e extratos de pagamentos para regularizarem seus cadastros.



PROGRAMA
BOLSA
família

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO



ACÇÃO DE QUALIFICAÇÃO CADASTRAL – NOVO CRONOGRAMA REV 2026



PÚBLICOS	Descrição	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	jan/27	fev/27	mar/27	abr/27	mai/27	jun/27	jul/27	ago/27	set/27	out/27	nov/27
Público 1	Famílias beneficiárias PBF, BPC e/ou TSEE com data de atualização até 30/11/2023 (26 a 48 meses)		MENSG	MENSG	MENSG	MENSG	MENSG	MENSG	BLOQ	BLOQ	BLOQ	CANC												
Público 2	Famílias beneficiárias PBF, BPC e/ou TSEE com data de atualização entre 01/12/2023 e 31/12/2023 (25 meses)			MENSG	MENSG	MENSG	MENSG	MENSG	MENSG	BLOQ	BLOQ	BLOQ	CANC											
Público 3	Famílias beneficiárias PBF, BPC e/ou TSEE com data de atualização entre 01/01/2024 e 31/01/2024 (24 meses)				MENSG	MENSG	MENSG	MENSG	MENSG	MENSG	BLOQ	BLOQ	BLOQ	CANC										
Público 4	Famílias beneficiárias PBF, BPC e/ou TSEE com data de atualização entre 01/02/2024 e 29/02/2024 (23 meses)		MENSG	MENSG	MENSG	MENSG	MENSG	MENSG	BLOQ	BLOQ	BLOQ	CANC												
Público 5	Famílias beneficiárias PBF, BPC e/ou TSEE com data de atualização entre 01/03/2024 e 31/03/2024 (22 meses)			MENSG	MENSG	MENSG	MENSG	MENSG	MENSG	BLOQ	BLOQ	BLOQ	CANC											
Público 6	Famílias beneficiárias PBF, BPC e/ou TSEE com data de atualização entre 01/04/2024 e 30/04/2024 (21 meses)				MENSG	MENSG	MENSG	MENSG	MENSG	MENSG	BLOQ	BLOQ	BLOQ	CANC										
Público 7	Famílias beneficiárias PBF, BPC e/ou TSEE com data de atualização entre 01/05/2024 e 31/05/2024 (20 meses)					MENSG	MENSG	MENSG	MENSG	MENSG	MENSG	BLOQ	BLOQ	BLOQ	CANC									
Público 8	Famílias beneficiárias PBF, BPC e/ou TSEE com data de atualização entre 01/06/2024 e 30/06/2024 (19 meses)						MENSG	MENSG	MENSG	MENSG	MENSG	MENSG	BLOQ	BLOQ	BLOQ	CANC								
Público 9	Famílias beneficiárias PBF, BPC e/ou TSEE com data de atualização entre 01/07/2024 e 31/07/2024 (18 meses)							MENSG	MENSG	MENSG	MENSG	MENSG	MENSG	BLOQ	BLOQ	BLOQ	CANC							
Público 10	Famílias beneficiárias PBF, BPC e/ou TSEE com data de atualização entre 01/08/2024 e 31/08/2024 (17 meses)								MENSG	MENSG	MENSG	MENSG	MENSG	MENSG	BLOQ	BLOQ	BLOQ	CANC						
Público 11	Famílias beneficiárias PBF, BPC e/ou TSEE com data de atualização entre 01/09/2024 e 30/09/2024 (16 meses)									MENSG	MENSG	MENSG	MENSG	MENSG	MENSG	BLOQ	BLOQ	BLOQ	CANC					
Público 12	Famílias beneficiárias PBF, BPC e/ou TSEE com data de atualização entre 01/10/2024 e 31/10/2024 (15 meses)										MENSG	MENSG	MENSG	MENSG	MENSG	MENSG	BLOQ	BLOQ	BLOQ	CANC				
Público 13	Famílias beneficiárias PBF, BPC e/ou TSEE com data de atualização entre 01/11/2024 e 30/11/2024 (14 meses)											MENSG	MENSG	MENSG	MENSG	MENSG	MENSG	BLOQ	BLOQ	BLOQ	CANC			
Público 14	Famílias beneficiárias PBF, BPC e/ou TSEE com data de atualização entre 01/12/2024 e 31/12/2024 (13 meses)												MENSG	MENSG	MENSG	MENSG	MENSG	MENSG	BLOQ	BLOQ	BLOQ	CANC		
Público 15	Famílias beneficiárias PBF, BPC e/ou TSEE com data de atualização entre 01/01/2025 e 31/01/2025 (12 meses)													MENSG	MENSG	MENSG	MENSG	MENSG	MENSG	BLOQ	BLOQ	BLOQ	CANC	
Público 16	Famílias não beneficiárias com data de atualização até 31/12/2023 (25 a 48 meses)		MENSG	MENSG	MENSG	MENSG	MENSG	MENSG	MENSG	MENSG	MENSG	MENSG	MENSG											

Revisão Cadastral automatizada no Bolsa Família: a plataforma de benefícios (SIBEC) passa a ter a identificação mensal da família em revisão cadastral de modo automático, dinamizando o acesso às informações aos trabalhadores do SUAS/PBF/CAD.

Ampliação do prazo para regularização cadastral: a partir de junho de 2026, o prazo passa a ser de 6 meses antes da interrupção do pagamento e 3 meses antes do cancelamento dos benefícios. Anteriormente, já no exercício de 2026, eram 4 e 2 meses, respectivamente.

Público do Bolsa Família

- ✓ O número para famílias já regularizadas é de **2,2 milhões de famílias**, sendo mais de **371 mil unipessoais**;
- ✓ **3,7 milhões de famílias** do público inicial já foram **convocadas**;
- ✓ O 1º bloqueio está previsto para ocorrer em **agosto de 2026**.





AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A DESASTRE

AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A DESASTRE BOLSA FAMÍLIA

JUNHO/2026

O Programa prevê a possibilidade da realização de ações especiais de pagamento e gestão de benefícios às localidades que estejam em estado de calamidade pública ou em situação de emergência reconhecidas pelos governos estaduais ou federal:

- **Liberação da parcela mensal já no primeiro dia do Calendário de pagamento do Programa** (quebra de escalonamento), independente do final do NIS do Responsável Familiar; e
- **Prorrogação dos prazos das ações do processo de Qualificação Cadastral – Revisão e Averiguação** (por 2 meses) para regularização do cadastro, evitando bloqueios e cancelamentos dos benefícios.

SAIBA MAIS EM: Instrução Normativa SENARC/MDS Nº 40, de 18 de abril de 2024, que estabelece procedimentos especiais para territórios em situação de emergência ou calamidade pública reconhecida pelo Governo Federal



PROGRAMA
BOLSA
família

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A DESASTRE BOLSA FAMÍLIA JUNHO/2026

BRASIL

8 estados

207 municípios

1,2 milhões de famílias
beneficiárias do PBF

R\$ 778,1 mi
repassados no PBF



REGIÃO NORTE

- **AM: 03** municípios
- **RR: 06** municípios



REGIÃO SUL

- **PR: 10** municípios



REGIÃO SUDESTE

- **RJ: 01** município



REGIÃO NORDESTE

- **SE: 05** municípios
- **RN: 124** municípios
- **PE: 27** municípios
- **PB: 31** municípios



PROGRAMA
BOLSA
família

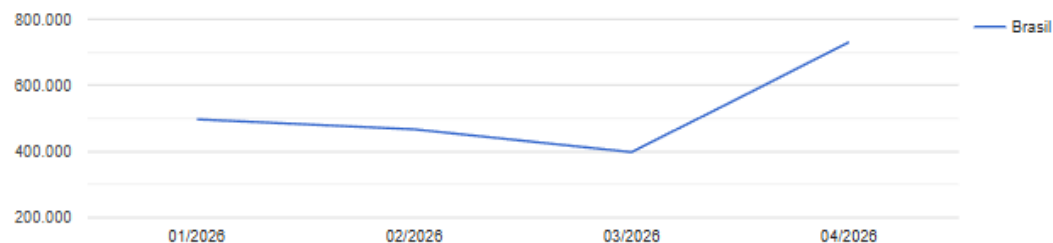
MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

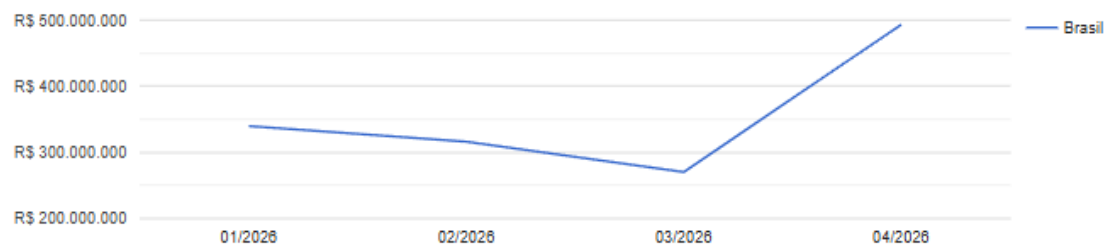
EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PBF



Quantidade de famílias beneficiárias PBF em municípios com ações de enfrentamento de situação de emergência e calamidade pública



Valor do PBF repassado às famílias beneficiárias em municípios com ações de enfrentamento de situação de emergência e calamidade pública



Quantidade de municípios com ações de enfrentamento de situação de emergência e calamidade pública



Para identificar se o município está recebendo Ações de Enfrentamento a Desastres do Bolsa Família, acesse os dados disponíveis no Visdata:

<https://aplicacoes.cidadania.gov.br/vis/data3>



PROGRAMA
BOLSA
família

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO



COMUNICAÇÃO COM FAMÍLIAS
JUNHO/2026

PRINCIPAIS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DE BENEFÍCIOS

JUNHO/2026

INGRESSO NO PBF

As novas famílias beneficiárias estão sendo notificadas sobre sua entrada no Programa e receberam também orientações gerais sobre as regras para continuar recebendo seus benefícios.

ENTRADA NA REGRA DE PROTEÇÃO

Categoria 2 (2 meses): aviso às famílias por estarem com valor de renda no Cadastro Único superior ao limite de pobreza.

Categoria 3 (18 meses): aviso às famílias por estarem com valor de renda no Cadastro Único superior ao limite de pobreza.

FIM DO PRAZO DA REGRA DE PROTEÇÃO

Cancelamento – Envio de mensagem de cancelamento para famílias que estão com valor de renda no Cadastro Único superior ao limite de pobreza por mais de **24 meses** e do público da **categoria 1**

REVISÃO CADASTRAL 2026

Convocação – Famílias com cadastros desatualizados há mais de dois anos estão sendo convocadas para regularização. Públicos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8.

ATUALIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE RENDA FORMAL

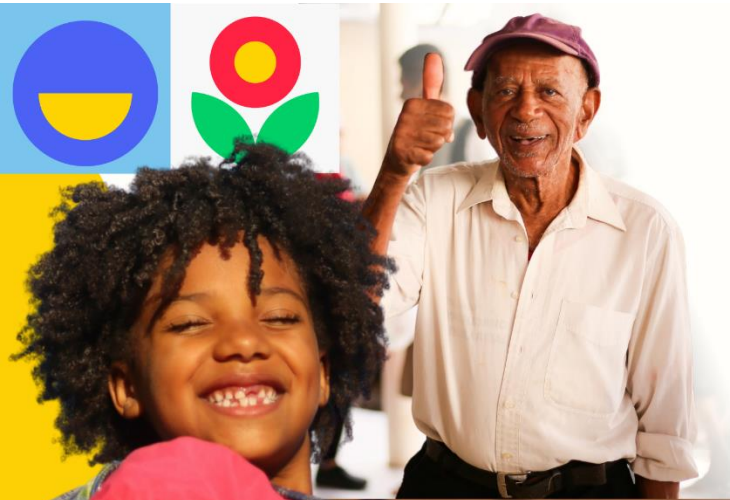
Cancelamento – Envio de mensagem de cancelamento para famílias identificadas com renda superior ao limite permitido para receber o Bolsa Família.



PROGRAMA
BOLSA
família

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO



FIQUE LIGADO NAS NOVIDADES DO BOLSA FAMÍLIA!



PROGRAMA
BOLSA
família

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO



REGRA DE PROTEÇÃO (categoria 3):

- **Prazo maior:** de 12 para **18 meses**;
- **Mesmo limite de renda:** continua valendo o teto de **R\$ 706,00** para permanecer na regra
- **Objetivo:** evitar que famílias em situação de vulnerabilidade sejam desligadas do Programa por erro no cadastro e não por falta de direito.
- **Mudanças sistêmicas:** **Junho de 2026**
- **Efeitos:** Julho de 2026.



PRÉ HABILITAÇÃO DE UNIPESSOAIS: foram atualizadas as regras para incluir novas situações em que a entrevista em domicílio **não será obrigatória:**

- **Famílias que vivem em área de violência;**
- **Famílias que vivem em localidade de difícil acesso;**
- **Famílias que vivem em Domicílio coletivo;**
- **Famílias cujo município estiverem em situação de calamidade, emergência ou desastre;**
- **Famílias em Programa de proteção ou medida protetiva.**



PROCESSOS DA GESTÃO DE BENEFÍCIOS DO PBF

JUNHO/2026 – Alteração na Portaria MDS nº 897/23

DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO VIA INSS (PBF – BPC):

- Com a mudança na LOAS introduzida em 2024 pela Lei nº 15.077/2024, passou a ser computada a renda do PBF para concessão do BPC.
- Para evitar desproteção social, foi criado um novo mecanismo de desligamento voluntário, via INSS, para ser acionado apenas quando a for constatada incompatibilidade de renda para recebimento de ambos os benefícios, PBF e BPC.
- Por isso, a SENARC publicou a Instrução Normativa nº 54/SENARC/MDS, (30/04/2026), que estabelece os procedimentos operacionais para o Desligamento Voluntário do Programa Bolsa Família.
- A norma incorpora inovação desenvolvida para criar mecanismo de **transição entre benefícios**, evitando a desproteção das famílias do PBF durante a análise do requerimento do **Benefício de Prestação Continuada (BPC)**.



PROGRAMA
BOLSA
família

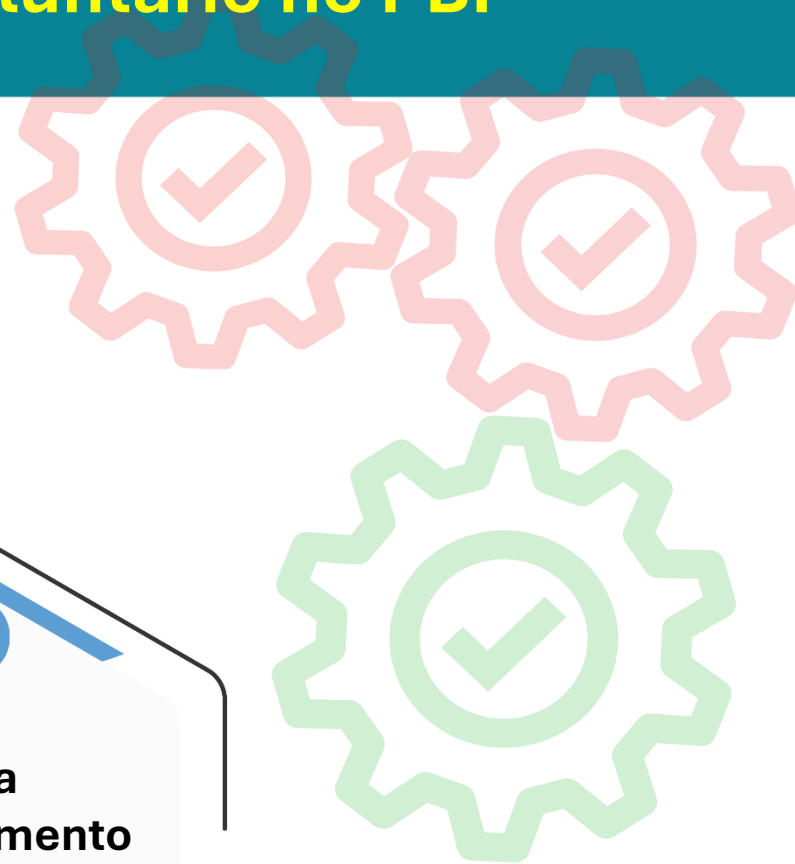
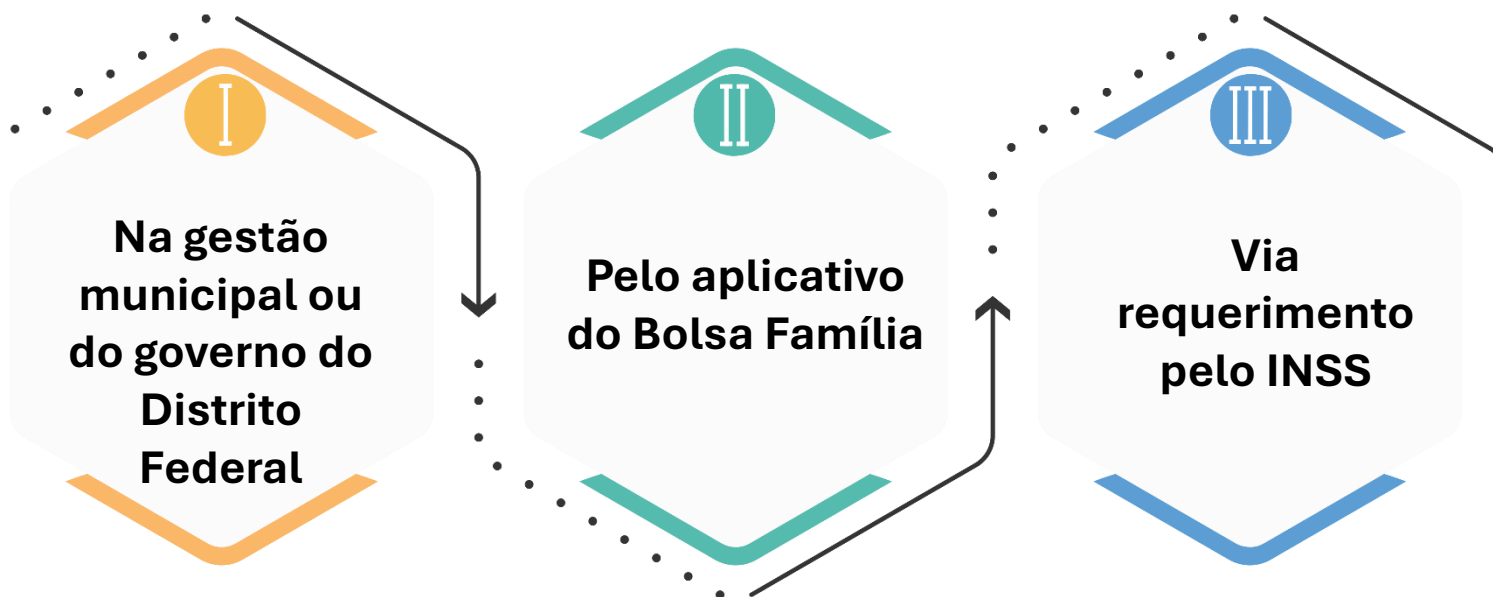
MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

PROCESSOS DA GESTÃO DE BENEFÍCIOS DO PBF

JUNHO/26 – Como fica o Desligamento Voluntário no PBF

O desligamento voluntário passa a poder ser realizado pelo responsável familiar por três canais/modalidades:



PROGRAMA
BOLSA
família

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

PROCESSOS DA GESTÃO DE BENEFÍCIOS DO PBF

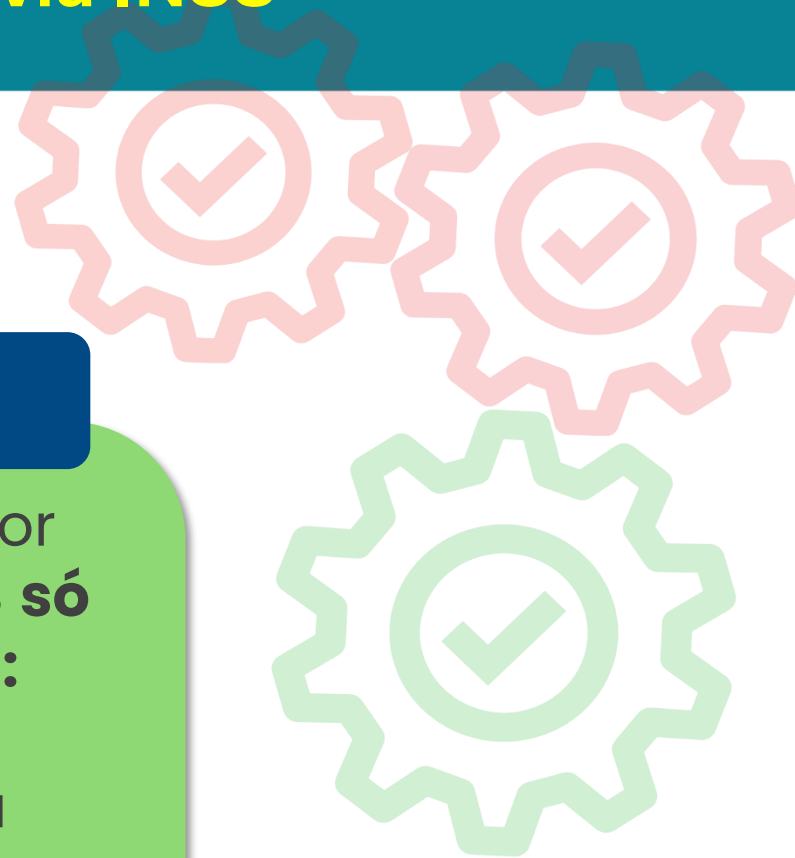
JUNHO/26 – Desligamento Voluntário PBF via INSS



IMPORTANTE

O cancelamento do benefício do PBF por Desligamento Voluntário do PBF via INSS **só acontecerá nas seguintes condições:**

- (1) A renda do PBF é o impeditivo para concessão do benefícios do BPC;
- (2) O BPC foi deferido/concedido.



PROGRAMA
BOLSA
família

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

PROCESSOS DA GESTÃO DE BENEFÍCIOS DO PBF

DESDE MAIO/26 – Prorrogação da exigência da biometria

- Foram alterados os prazos para aplicação da exigência no PBF:

Prorrogada não aplicação da regra no PBF até 31 de dezembro de 2026

Para evitar desproteção social, foi criado um novo mecanismo de desligamento voluntário, via INSS, acionado apenas quando for constatada incompatibilidade de renda para recebimento de ambos os benefícios.

Unificou o prazo para utilização da CNH, Título de Eleitor e da base de identificação civil da Polícia Federal para concessão como para

manutenção de benefícios. O prazo definido para **aceitação destes documentos até 31 de dezembro de 2027**, desde que tenham sido emitidos até 31 de dezembro de 2026. (Portaria SGD/MGI N° 2.907, de 02 de abril de 2026).



PROGRAMA
BOLSA
família

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

PROGRAMA
BOLSA
família

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

Esta obra é disponibilizada nos termos da **Licença Creative Commons – Atribuição – Não Comercial – Compartilhamento** pela mesma licença 4.0 Internacional. Alguns direitos reservados. É permitida a reprodução, disseminação e utilização desta obra. Deve ser citada a fonte e é vedada sua utilização comercial.

Live Diálogos Bolsa Família: Fique ligado no que está acontecendo!

A coleção institucional do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome pode ser acessada no site www.mds.gov.br

Este documento foi elaborado tendo por base as orientações pelos grupos técnicos do Departamento de Benefícios da Secretaria Nacional de Renda e Cidadania.

Tiragem: 1ª edição – 2026 – versão eletrônica

Elaboração, distribuição e informações.

MINISTÉRIO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

Secretaria Nacional de Renda e Cidadania (SENARC) – Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 5º andar

CEP: 70058-900 – Brasília (DF)

Site: www.mds.gov.br

Presidente da República Federativa do Brasil

Luiz Inácio Lula da Silva

Vice-Presidente da República Federativa do Brasil

Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho

Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

José Wellington Barroso de Araújo Dias

Secretária Nacional de Renda da Cidadania do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (SENARC/MDS)

Eliane Aquino Custodio

Departamento de Benefícios

Caroline Augusta Paranyba Evangelista

Conteúdo:

José Carlos Ferreira Passos

Revisão Técnica:

Caroline Augusta Paranyba Evangelista

Ricardo de Oliveira Nemetala

Projeto Gráfico/Diagramação:

José Carlos Ferreira Passos

Marian Braga Dias Florêncio Lima

Mariana Neves Gonçalves de Souza

Fotografia:

Lyon Santos(ASCOM/MDS)

André Oliveira (ASCOM/MDS)

